



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III
EDIÇÃO Nº 0508

Quarto Centenário – Paraná, Terça-Feira, 28/07/2020.

Página 1 de 7

ATOS DO PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.619.104/0001-41

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL

REF: CONCORRÊNCIA Nº 001/2020-PMQC

1. A Comissão Permanente de Licitações comunica aos interessados na execução do objeto da **CONCORRÊNCIA Nº. 001/2020-PMQC**, que após a análise e verificação dos documentos de habilitação, bem como das propostas, decidiu pela classificação das seguintes licitantes:

ITEM	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO	MODELO/ANO	LICITANTE CLASSIFICADA
1	01	UNID.	ARADO DE SOBSOLADOR COM 5 HASTES, NOVO COM ROLO DESTORRADOR, COM DISCO DE CORTE, COM COMANDO HIDRÚLICO, COM PNEUS E DESARME E REARME POR MOLAS. GARANTIA MÍNIMA 12 MESES. COR PREDOMINANTE VERMELHO. PATRIMÔNIO Nº 8458.	MODELO ALGOR ANO 2019	DESERTO
2	01	UNID.	ARADO DE SOBSOLADOR COM 7 HASTES, NOVO, COM ROLO DESTORRADOR, COM DISCO DE CORTE, COM COMANDO HIDRÚLICO, COM PNEUS E DESARME E REARME POR MOLAS. GARANTIA MÍNIMA 12 MESES. COR PREDOMINANTE AMARELA. PATRIMÔNIO Nº 8457.	MODELO BALDAN ANO 2019	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE DE QUARTO CENTENÁRIO - CNPJ 16.529.304/0001-80 Nº DE ASSOCIADOS: 32
3	01	UNID	CARRETA BASCULANTE NOVA, PARA NO MÍNIMO 6 TONELADAS, METÁLICA, EIXO TANDEM, COM 4 RODAS E PNEUS, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. COR PREDOMINANTE AZUL. PATRIMÔNIO Nº 8455.	MODELO JAC ANO 2019	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE LEITE DE QUARTO CENTENÁRIO - APROLÁCTICO - CNPJ 10.802.711/0001-33 Nº DE ASSOCIADOS: 30
4	01	UNID	CARRETA BASCULANTE NOVA, PARA NO MÍNIMO 6 TONELADAS, METÁLICA, EIXO TANDEM, COM 4 RODAS E PNEUS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. COR PREDOMINANTE AZUL. PATRIMÔNIO Nº 8556.	MODELO JAC ANO 2019	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE LEITE DE QUARTO CENTENÁRIO - APROLÁCTICO - CNPJ 10.802.711/0001-33 Nº DE ASSOCIADOS: 30
5	01	UNID	COLHEDORA DE FORRAGENS, NOVA, PARA 2 LINHAS, COM NO MÍNIMO 12 FACAS, ACIONADA POR CARDAN, COM UM ROTOR, COM RODA DE APOIO, COM COMANDO HIDRAULICO E PRODUÇÃO MÍNIMA DE 30/TON/H. GARANTIA MÍNIMA 12 MESES. COR PREDOMINANTE AMARELO PATRIMÔNIO Nº 8460	MODELO XX ANO 2019	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE LEITE DE QUARTO CENTENÁRIO - APROLÁCTICO - CNPJ 10.802.711/0001-33 Nº DE ASSOCIADOS: 30
6	01	UNID.	DISTRIBUIDOR DE CALCÁRIO, GESSO, ADUBO, SEMENTE E COMPOSTO ORGÂNICO, NOVO COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 6M ³ , COM EIXO TANDEM, EQUIPADO COM DEFLETOR INTERNO REMOVÍVEL, COM 2 DISCOS DE DISTRIBUIÇÃO E 4 PALHETAS, COM 4 RODAS E PNEUS DE FABRICAÇÃO NACIONAL E CERTIFICADOS PELO INMETRO, COM ESTEIRA DE BORRACHA DE	MODELO C1000 ANO 2019	DESERTO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III
EDIÇÃO Nº 0508

Quarto Centenário – Paraná, Terça-Feira, 28/07/2020.

Página 2 de 7



MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.619.104/0001-41

			NO MÍNIMO 80 CM, EQUIPADO COM ARCO PARA LONA, EQUIPADO COM MACACO PARA ACOPLAMENTO E REGULAGEM, EQUIPADO COM KIT DE DISCOS PARA DISTRIBUIÇÃO DE CALCÁRIO. COR PREDOMINANTE AMARELO. PATRIMÔNIO Nº 8454.		
7	01	UNID.	RESFRIADOR DE LEITE 500 LITROS 2 ORDENHAS, 220V PRODUZIDO EM AÇO INOX AISI 304 CONFORME NORMATIVA SDA Nº. 53 DO MAPA, EM FORMATO VERTICAL CILÍNDRICO, ACOMPANHADO DE RÉGUA PARA MEDIÇÃO DO VOLUME DE LEITE MILIMETRADA AFERIDA PELO INMETRO, AGITADOR CENTRAL COM CICLO DE FUNCIONAMENTO PROGRAMADO PELO CONTROLADOR DURANTE O PROCESSO DE ARMAZENAMENTO DO LEITE, CAPACIDADE DE REDUÇÃO DE TEMPERATURA DE 36° C PARA QUATRO C EM MENOS DE 3 HORAS, PROTEÇÃO A PARTIDAS SUCESSIVAS DO COMPRESSOR. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. COR PREDOMINANTE INOX. PATRIMÔNIO Nº 8464.	WHINOX SÉRIE 103 ANO 2019	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE LEITE DE QUARTO CENTENÁRIO – APROLÁCTICO CNPJ 10.802.711/0001-33 Nº DE ASSOCIADOS: 30

Quarto Centenário, 27 de Julho de 2020.

SOLANGE DONIZZETI CIANCA
Presidente

VIVIANE APARECIDA BIDO GONÇALVES
Secretária

MARCELO PEREZ MACIEL
Membro



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III
EDIÇÃO Nº 0508

Quarto Centenário – Paraná, Terça-Feira, 28/07/2020.

Página 3 de 7

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 113/2018-PMQC, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, ESTADO DO PARANÁ E A EMPRESA IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA.

Por este instrumento contratual, que entre si celebram, de um lado, como **CONTRATANTE**, o **MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o Nº. 01.619.104/0001-41, com sede administrativa à Av. Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor **REINALDO KRACHINSKI**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG Nº. 1.821.928/SSP-PR e inscrito no CPF sob o Nº. 329.708.119-87, residente e domiciliado na Travessa Pe. Teixeira, 37, Jardim Moleiro, no Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, e de outro lado à empresa **IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob Nº. 05.982.200/0001-00, situada na Avenida Brasil, 922, Sala 01, centro, Município de Pato Branco/PR, neste ato representada por seu representante legal o **SR. MAURI CESAR DENGÓ**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG N.º 5.238.704-3/SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o N.º 761.581.289-53, residente e domiciliado na Rua Veraqueta, nº 74, Bairro Menino Deus, no Município de Pato Branco, Estado do Paraná, firmam o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 113/2018-PMQC (PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2018-PMQC)**, de acordo com os autos do protocolo nº 514/2020-1 e 524/2020-1 e normas contidas na Lei Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no que couber; mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA I - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por finalidade prorrogar a vigência do contrato de prestação de serviços nº 113/2018-PMQC (locação e manutenção de software) por mais 12 (doze) meses, alterando por consequência o seu valor global e aplicar o reajuste baseado no índice do IGP-M de 7,313320%.

§ 1º - O presente termo aditivo fundamenta-se no artigo 57, II, da Lei

Federal Nº. 8.666/93.

§ 2º - As cláusulas abaixo passam a vigorar com a seguinte redação, a partir desta data:

“CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro - O presente contrato tem o valor total de **R\$ 71.385,75 (setenta e um mil e trezentos e oitenta e cinco reais e setenta e cinco centavos)**, conforme disposto no § segundo da cláusula primeira.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

Parágrafo Segundo - Locação e Manutenção de Software: Os pagamentos serão efetuados em 12 (doze) parcelas iguais de R\$ 1.750,00 (um mil e setecentos e cinquenta reais) referente 07/2018 à 07/2019, 12 (doze) parcelas iguais de R\$ 1.864,24 (um mil e oitocentos e sessenta quatro reais e vinte e quatro centavos) referente 08/2019 à 07/2020 e 12 (doze) parcelas iguais de R\$ 2.000,58 (dois mil reais e cinquenta e oito centavos) referente 08/2020 à 07/2021, que serão pagas até o 5º (quinto) dia útil de cada mês, mediante apresentação de documento fiscal por intermédio da Secretaria Municipal da Fazenda.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA E DO REAJUSTE

Parágrafo Primeiro - O presente contrato terá vigência de **36 (trinta e seis) meses**, contados da data de sua assinatura e poderá ser prorrogado nos termos da Lei Federal Nº. 8.666/93.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III
EDIÇÃO Nº 0508

Quarto Centenário – Paraná, Terça-Feira, 28/07/2020.

Página 4 de 7

CLÁUSULA II – DEMAIS INFORMAÇÕES

2.1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

E por estarem justos e de pleno acordo, as partes firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias, de igual forma e teor para todos os fins de Direito, na presença das testemunhas abaixo.

QUARTO CENTENÁRIO/PR, 27 de julho de 2020.

REINALDO KRACHINSKI
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E
ASSESSORIA LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III
EDIÇÃO Nº 0508

Quarto Centenário – Paraná, Terça-Feira, 28/07/2020.

Página 5 de 7



MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.619.104/0001-41

Autos do Processo Licitatório | Pregão Presencial nº 010/2020-PMQC.

TERMO DE SUSPENSÃO

1. Considerando os autos do processo licitatório em epígrafe, cujo objeto versa sobre a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA E DISPOSIÇÃO FINAL EM ATERRO SANITÁRIO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS (CLASSE II) PROVENIENTES DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO/PR.
2. Considerando a homologação do processo em tela, ocorrida em **16/07/2020** a favor da empresa vencedora do certame KURICA AMBIENTAL S/A, inscrita no CNPJ nº 07.706.588/0002-23.
3. Considerando o contrato de prestação de serviços nº 062/2020-PMQC, celebrado entre o Município de Quarto Centenário e a empresa KURICA AMBIENTAL S/A em **17/07/2020**.
4. Considerando o **Mandado de Segurança sob nº 0002623-60.2020.8.16.0084**, impetrado pela empresa TRANSRESIDUOS AMBIENTAL S/A, inscrita no CNPJ nº 77.371.789/0001-11 e concedida medida liminar em **17/07/2020** para a suspensão do processo licitatório do Pregão Presencial nº 010/2020-PMQC até o julgamento do presente mandado de segurança.
5. Do exposto, **determino a suspensão** do processo licitatório **Pregão Presencial nº 010/2020-PMQC**, bem como do **contrato nº 062/2020-PMQC**.

Paço Municipal “29 de Abril”
Quarto Centenário, 24 de julho de 2020

REINALDO KRACHINSKI
Prefeito Municipal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III
EDIÇÃO Nº 0508

Quarto Centenário – Paraná, Terça-Feira, 28/07/2020.

Página 6 de 7

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, notifica a Câmara Municipal, aos Partidos Políticos e as Entidades Empresariais com sede neste Município que, em cumprimento ao art. 2º da Lei nº. 9.452/97 que os recursos provenientes da União, encontram-se registrados em sistemas de gestão, cujos, registros podem ser conferidos no portal de transparências, aba Execução (Receita) Grupos: 1. Receitas Correntes e 2. Receitas de Capital – sub grupos 1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades e 2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades.

OBS. Eventuais dúvidas contatar o setor financeiro da Municipalidade
Quarto Centenário, Estado do Paraná.

Reinaldo Krachinski
Prefeito Municipal

EDILALDO MACHADO DA CRUZ
Secretário Municipal da Fazenda



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III
EDIÇÃO Nº 0508

Quarto Centenário – Paraná, Terça-Feira, 28/07/2020.

Página 7 de 7

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

